



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1045/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a **Sr. SIDEVAL DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a **Sr. SIDEVAL DO NASCIMENTO**, portador do CNPJ/MF 260.795.185-20, localizado à Rua Irisvaldo Pereira, S/N, Bairro Eraldão, Distrito de Itamarati, uma área de terreno que mede 7.00mm de frente por 15.00mm. de frente a fundo, totalizando 105.00m<sup>2</sup>. Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 709 em 10/12/2008 e alvará sob nº 508/2014, concedido em 24 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 16 de outubro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

